

Designação do Fornecimento:	
Actividade:	
N.º de Obra (quando aplicável):	
Responsável Interno pela Execução da Actividade:	
Empresa Responsável pelo Preenchimento:	
Período de Reporte:	
Preenchido por (nome e rubrica):	
Aprovado por (nome e rubrica):	

n.º da medida	n.º da medida (fonte)	descrição da medida	responsável pela implementação	localização	subatividade	data	verificação			n.º ficha de ocorrência	observações	evidências documentais
							c	nc	n/a			
Elementos a apresentar - Fase prévia à execução da obra												
1	Ger1 (EIA)	Comunicar o início da construção à autoridade de AIA, de forma a possibilitar o desempenho das suas competências na pós-avaliação. Enviar a comunicação escrita à APA informando o início da construção;	REN									
2	Ger2 (EIA)	Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente, mediante comunicação à Câmara Municipal de Monção e Juntas de Freguesia interessadas. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades.	REN									
3	Ger3 (EIA)	Adotar um dispositivo de atendimento ao público para a receção de reclamações, sugestões e/ou pedidos de informação sobre o projeto: oDisponibilizar um n.º de atendimento ao público e assegurar a realização de reuniões quando necessário; oAfixar o n.º de atendimento ao público à entrada do estaleiro e em cada frente de obra; oOs resultados do acompanhamento serão inseridos no Relatório Final de SAA; oTodas as reclamações ou pedidos de informação de entidades externas e do público em geral são registadas em impressos próprios;	REN									
4	Ger4 (EIA)	Previamente ao início da obra, devem ser promovidas ações de formação e de sensibilização ambiental para o pessoal afeto à obra, focadas nas atividades antes da entrada em obra (acolhimento) e antes do início de atividades de obra suscetíveis de provocar impactes ambientais e medidas de minimização e boas práticas a assegurar no decurso dos trabalhos. Os temas abordados dizem respeito a: gestão de resíduos, manipulação, transporte e armazenamento de substâncias químicas, emergência ambiental, reconhecimento de espécies exóticas invasoras, não afetação das espécies importantes para a conservação, ocorrências patrimoniais e medidas de minimização específicas.	REN/ EE									
5	Ger5 (EIA)	Esclarecer os proprietários de parcelas com uso florestal acerca das limitações que incidem sobre as formas de exploração do solo na faixa de segurança.	REN									
6	Ger6 (EIA)	Rever e atualizar os vários Planos desenvolvidos, nomeadamente, PAAO, PPGRCD e Plano de Acessos. Relativamente ao PAAO, proceder à sua revisão onde se inclua o planeamento da execução de todos os elementos das obras e a identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução e respetiva calendarização. As medidas apresentadas para a fase de construção, bem como as medidas que vierem a decorrer do processo de AIA, devem ser incluídas nesse PAAO, sempre que se verificar necessário, e sem prejuízo de outras que se venham a verificar necessárias.	EE/REN									
7	Ger7 (EIA)	A calendarização dos trabalhos deve ter em conta a minimização das perturbações das atividades agrícolas.	EE									
8	Ger6 (EIA)	Na fase inicial da obra devem ser claramente identificados os locais a interencionar devendo os mesmos ser delimitados com sinalização bem visível.	EE									
9	RH1 (EIA)	Garantir que os apoios da linha elétrica e respetivas áreas de intervenção temporária devem salvaguardar as linhas de água e respetivo DH.	EE									
10	RH2 (EIA)	Nos pontos de atravessamento das linhas de água pelos acessos a construir, e considerando o caráter temporário destes acessos, deverá ser assegurada a salvaguarda dos cursos de água através da colocação de manilhas ou chapas metálicas apropriadas.;	REN/EE									
11	RH3 (EIA)	Todas as intervenções em domínio hídrico serão previamente licenciadas com o pedido de TURH, no âmbito do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro	REN									
12	BIO1 (EIA)	Balizagem/sinalização dos exemplares de Hyacinthoides paivae e Ilex aquifolium nas áreas de trabalho definidas para os apoios P143, P145, P146, P149A, P149B, P149C e P149D, para evitar a sua afetação acidental durante a fase de construção. A balizagem/sinalização deverá manter-se durante todo o período de construção.	EE									
13	BIO2 (EIA)	Balizagem /sinalização das áreas com presença do habitat 2150* e 9230 presentes na envolvente à área de construção, evitando a sua afetação acidental, durante a fase de construção. A balizagem/sinalização deverá manter-se durante todo o período de construção.	EE									
14	PAI1 (EIA)	Os estaleiros e outras áreas de apoio à obra deverão localizar-se em áreas preferencialmente já artificializadas ou, na sua impossibilidade, evitar áreas de morfologia ondulada, que impliquem movimentações do terreno relevantes para implantação de plataformas, áreas com vegetação de elevado valor cénico e/ou ecológico e áreas visíveis e próximas de pontos de observação permanentes ou associados a pontos de interesse;	EE									
15	PAI2 (EIA)	Nas áreas em que a Linha atravessa carvalhais, florestas mistas e outras manchas de folhosas, os apoios deverão ser ajustados de modo a evitar ao máximo a afetação de exemplares arbóreos de carvalhos e outras espécies autóctones.	REN/EE									
16	PAI3 (EIA)	Nas áreas sujeitas a alteração da topografia natural (plataformas, acessos, etc.) as pendentes adotadas não devem exceder a razão 1/2 (v/h) e devem estabelecer uma concordância harmoniosa com o terreno natural na envolvente.	EE									
17	PAI4 (EIA)	Nos acessos a construir e a beneficiar não deverão ser utilizados materiais impermeabilizantes.	EE									
18	PAI5 (EIA)	Elaborar o Plano de Recuperação das Áreas Intervenionadas (PRAI) de modo a recuperar todas as áreas degradadas decorrentes da obra de implantação da estrutura proposta, com especial enfoque nas áreas que apresentam indícios de erosão. As novas superfícies geradas deverão ser revestidas com terras provenientes da decapagem e, caso não se verifique a regeneração natural após um ano do término da obra, deverão ser revestidas com vegetação herbáceo-arbustiva através de métodos passivos de revegetação (hidrossementeira), utilizando, sempre que possível, espécies autóctones.	EE									
19	PAI6 (EIA)	Elaborar plano de reconversão da faixa de proteção das Linhas Elétricas substituindo as espécies florestais existentes (eucaliptos e resinosas) por espécies da flora local de porte reduzido e/ou crescimento lento que permitam cumprir as distâncias mínimas de segurança entre os cabos condutores e a vegetação. Esta medida permite, simultaneamente, valorizar a paisagem e evitar a proliferação de espécies de crescimento rápido, que afetam a exploração das infraestruturas. Na presente área de estudo, sugere-se a plantação de sobreiro e carvalho cerquinho, espécies compatíveis com esta servidão de acordo com o documento da REN - Reconversão da Faixa de Proteção das Linhas de Transporte de Energia da RNT.	REN									
20	PAT1 (EIA)	Afastamento de qualquer elemento de projeto, não contemplado nas fases de avaliação anteriores, da totalidade de ocorrências identificadas no EIA, ou aplicação de medidas de minimização adequadas;	EE									
21	PAT2 (EIA)	Solicitar à tutela autorização para trabalhos arqueológicos de acompanhamento do projeto;	ARQ									
22	SOC1 (EIA)	Promover um processo de negociação claro e direto com os proprietários afetados, antes do início da construção, com o objetivo de alcançar acordos justos para a constituição de servidões ou expropriações. Devem ser prestadas informações acessíveis sobre o traçado, os impactos e os direitos dos proprietários, assegurando o diálogo e o esclarecimento de dúvidas.	REN									

Designação do Fornecimento:

Actividade:

N.º de Obra (quando aplicável):

Responsável Interno pela Execução da Actividade:

Empresa Responsável pelo Preenchimento:

Período de Reporte:

Preenchido por (nome e rubrica):

Aprovado por (nome e rubrica):

n.º da medida	n.º da medida (fonte)	descrição da medida	responsável pela implementação	localização	subactividade	data	verificação			n.º ficha de ocorrência	observações	evidências documentais
							c	nc	n/a			
59	SOC7 (EIA)	Deverão ser tomadas medidas de segurança tendo em vista reduzir o risco de incêndio nas áreas de intervenção. Estas medidas passam por utilizar mecanismos com proteções adequadas à retenção de faíscas.	EE									
60	SH1 (EIA)	Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, dando cumprimento às normas relativas à emissão de ruído, garantindo deste modo a não afetação da saúde humana.	EE									
61	SH2 (EIA)	Garantir a correta implementação do PPGRCD, bem como o destino final adequado de todos os resíduos gerados, diminuindo o risco de proliferação de vetores.	EE									

Documentação aplicável:

ET-0070: Requisitos de Gestão Ambiental nas Empreitadas e Prestação de Serviços; ET-0071: Verificação da implementação de requisitos de gestão ambiental nas empreitadas e prestação de serviços; FRA-0001: Controlo de Plantas Infestantes/Invasoras Aplicação de herbicidas; FRA-0002: Gestão de resíduos industriais e urbanos; FRA-0003: Manutenção de Equipamentos contendo CFC, HCFC e GFEE; FRA-0004: Proteção da fauna; FRA-0005: Proteção da flora; FRA-0006: Minimização do Ruído Ambiente; FRA-0007: Manipulação de Substâncias e misturas químicas; FRA-0010: Relacionamento com o Público; FRA-0012: Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Urbanos; FRA-0014: Gestão de recursos hídricos; FRA-0015: Instalação, manutenção, substituição e destino final de equipamentos contendo Hexafluoreto de Enxofre; FRA-0016: Estaleiros e acessos; FRA-0017: Solos; FRA-0018: Racionalização de consumos; ART16 - Estudo de Impacte Ambiental; DIA - Declaração de Impacte Ambiental.

COMENTÁRIOS:

Responsáveis pela implementação das medidas:
REN: Rede Elétrica Nacional (Dono de Obra)
ESAA: Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental
ARQ: Arqueologo
EE- CT: Entidade Executante Construção (Linhas)
EE-SV: Entidade Executante Servidões (Linhas)
EE - Todas as entidades executantes